PORTARIA Nº 21/2012

Concede férias normais ao servidor Paulo Henrique de Carvalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Paulo Henrique de Carvalho**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de 02.07.2012 a 31.07.2012, referente ao período aquisitivo de 01.02.2011 a 31.01.2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 22 de junho de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente